



LEI Nº. 2766, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AMA - ASSOCIACAO MUNDO AZUL DE APOIO E PROTECAO AO AUTISTA DE SAO GOTARDO.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **AMA - ASSOCIACAO MUNDO AZUL DE APOIO E PROTECAO AO AUTISTA DE SAO GOTARDO**, com sede na Av. Paulo Shimada, 218, bairro Boa Esperança, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 49.704.477/0001-47, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 522, Livro A18, pág.571/582.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de março de 2024.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

